



220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01.0115 de 2000
João César de Freitas
Auxiliar de Secretária
Registro 10.720

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 MAR 2000

João César de Freitas
Antonio Carlos de Moraes
Antonio Carlos de Moraes
Antonio Carlos de Moraes
Antonio Carlos de Moraes

PROJETO DE LEI

RESIDENTE

01 - PL
01 - 0115/2000

Denomina Praça César Augusto Forti o logradouro público situado no Distrito de Bela Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça César Augusto Forti, o logradouro público situado na Rua Maestro Cardim com Rua Pedroso com acesso a 23 de Maio - Bela Vista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 28 MAR 2000 ★

18h
- DT. 10 -